



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA INEA/PRES Nº 1.363 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2024, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE MOBILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEMOVE.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI- E-07/ 002.1118/ 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fellipe de Oliveira Pinto, ID 4461140-4, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2024,

celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Federação das Empresas de Mobilidade do Estado do Rio de Janeiro - SEMOVE, cujo objeto é realizar o controle compartilhado das frotas de ônibus filiadas ao sistema SEMOVE, para a garantia do atendimento aos padrões máximos de emissão de opacidade estabelecidos pela legislação ambiental vigente, de acordo com a Resolução CONAMA nº 418, de 25 de novembro de 2009 e a Resolução CONEMA nº 70, de 19 de janeiro de 2016, em concordância com os critérios estabelecidos pelo PROCON FUMAÇA PRETA do INEA, por meio da utilização do 'SELO VERDE'. Este Acordo tem por finalidade, ainda, a redução dos níveis de emissão de material particulado (MP) e óxidos de nitrogênio (NOx), a elevação do rendimento e promoção da transição energética das frotas de ônibus do Estado do Rio de Janeiro, à diminuição do consumo de combustível fóssil do setor (óleo diesel), assim como incentivo a pesquisa e a promoção e realização de eventos técnicos e/ou educativos, no desenvolvimento de ferramentas de gestão que contribuam para a melhoria da qualidade do ar no estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, dia 21 de janeiro de 2025

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicada em 24.01.2025, DO nº 16, página 35.